PORTARIA Nº 338, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa e,

Considerando o art. 5º da Resolução nº 1.155/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Os servidores escalados para trabalhar na primeira quinzena do mês de janeiro (dia 02 ao dia 16), conforme descrito abaixo, serão:

Creuza Rosa da Cruz Silva;
Márcia Carmo Imasaki;
Kátia Batista Alcântara Borges;
Lúcia Helena da Silva;
Carla Diney Alvarenga Andrade;
Júlio Marcos Vieira Carvalho;
César Antunes de Castro;
Neucy Gonçalves Faustino da Silva;

Art. 2º Os servidores escalados para trabalhar na segunda quinzena do mês de janeiro (dia 17 ao dia 31), conforme descrito abaixo, serão:

Nilmar Ananias de Sousa;
João Dias de Andrade;
Dirceu Soares;
Arilda Luciana Carvalho Amorim;
Lucilene soares Farias Andrade;
Conceição Marciano de Freitas;
Francielle Fernanda Silva Oliveira;
Maria Aparecida de Paula Carvalho;
Maíra Acéli Barreto;
Geraldo Célio Medeiros Dias;
Nayara Aparecida Carvalho Cruz;

Art. 3º Por razões de interesse público, os servidores Matheus Menezes Tibúrcio e Wesley Francy de Souza Silva, estarão trabalhando em semanas alternadas.

Art. 4º Por razões de interesse público, os servidores lotados no Centro de Atendimento ao Cidadão estarão trabalhando em dias alternados conforme escala definida pelo CAC.

Art. 5º Durante o período referido nos **Arts. 1º** e **2º** a Câmara Municipal de Coronel Fabriciano funcionará no horário de doze (12) às dezoito (18) horas.

Art. 6º Havendo convocação extraordinária da Câmara para apreciação de matéria urgente e relevante, os servidores essenciais aos trabalhos e que estiverem de folga nos termos desta portaria serão convocados ao trabalho, podendo os dias trabalhados serem compensados posteriormente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 22 de dezembro de 2021.

Anirton Valeriano da Silva – Miltinho do Sacolão
Presidente